

## **DECISÃO Nº 100/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.06.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000545/03-80, de acordo com o parecer nº 81/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **DECIDE**

aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a Digitel S.A. Indústria Eletrônica, visando a realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como a implementação de novos sistemas ou processos, em especial aqueles ligados às áreas de Informática e Automação. O Primeiro Termo Aditivo ao Convênio que visa alterar as Cláusulas Segunda, itens “c” e “d”, Sexta e Oitava.

Porto Alegre, 13 de junho de 2003.

(o original encontra-se assinado)

**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,**  
Vice-Reitor.